



**Proposição:** PLEIC - Projeto de Lei  
Complementar  
**Número:** 00025/2023  
**Processo:** 9886-00 2023

**Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Trata-se do Projeto de Lei Complementar nº 25/2023 que "Dispõe sobre alteração da área de expansão urbana no município de Juiz de Fora e dá outras providências".

Conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso I, alínea "a", compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições, as quais não poderão tramitar na Casa sem seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos no Regimento Interno. Diante disso, manifesto ciência de todo o processado, do que consta dos seus autos legislativos, bem como do parecer nº116/2023 da Diretoria Jurídica desta Casa, o qual concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

isto posto solicitamos que seja encaminhado ao autor que informe o numero do CAR e anexe junto ao projeto.

Palácio Barbosa Lima, 19 de junho de 2023.

Hitler Vagner Candido de Oliveira  
Vereador Vagner de Oliveira - PSB

